

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valores, a título de investimento, para reforma e compra de equipamentos e mobiliários para a implantação das unidades de saúde UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhembu, UBS Jd. Lucélia, UBS Vila da Paz e Residência Terapêutica Capela do Socorro e adição de valores, à título de custeio para implantação da unidade de saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no



art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo **2014-0.035.603-9** e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a Cláusula 1.1.do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos de I a VI adiante descritos tem por objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da STS de Capela do Socorro, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS-SP e, em conformidade com o Edital de Seleção Chamada Pública nº 002/2014, que são partes integrantes deste CONTRATO.

São Anexos do Contrato de Gestão:

- 1.1.1. Anexo I – Modelo de marcas e logotipos;
- 1.1.2. Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;
- 1.1.3. Anexo III – Matriz de Indicadores de qualidade e Quadro explicativo da matriz de indicadores de qualidade;
- 1.1.4. Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- 1.1.5. Anexo V– Plano Orçamentário (A) e Cronograma de Desembolso (B) com unidade de saúde;
- 1.1.6. Anexo VI – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios

1.2. Altera a Cláusula 1.2., incluindo “UBS Cantinho do Céu” e “Residência Terapêutica Capela do Socorro” e nova denominação das unidades “AMA/UBS integrada Jd. Castro Alves”, “AMA/UBS integrada Jd. Icarai Quintana”, “AMA/UBS integrada Jd. Mirna”, “APD Capela do Socorro” e “PAI Grajaú”.

CLÁUSULA SEGUNDA

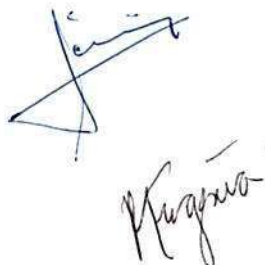
2.1. Altera o Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso referente aos meses de 06 a 12, no Anexo V - Plano Orçamentário de Custeio e Custeio Total por Unidade e Serviço; Cronograma de Desembolso Geral para a nova unidade de saúde Residência Terapêutica – Capela do Socorro.



CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 533.661,46 destinados obra de implantação da nova unidade de saúde UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhambu e R\$ 198.849,00, destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade.
- 3.2. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 722.011,02 destinados obra de implantação da nova unidade de saúde UBS Vila da Paz e R\$ 219.207,81, destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade.
- 3.3. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 685.500,04 destinados obra de implantação da nova unidade de saúde UBS Jardim Lucélia e R\$ 238.400,10 destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade.
- 3.4. Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 13.321,95 destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários e R\$ 15.000,00 destinados a reforma e adequações do imóvel para a implantação da nova unidade de saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro.
- 3.5. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 8.678,05, destinados a compra de materiais não permanentes para a implantação da nova unidade de saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro.
- 3.6. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 211.000,00 destinados a operação da unidade saúde Residência Terapêutica Capela do Socorro

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00 – Fonte 00, 84.10.10.302.3003.3101.44505100 – Fonte 00 e 84.10.10.301.3003.4125.44.50.52.00 – Fonte 00, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

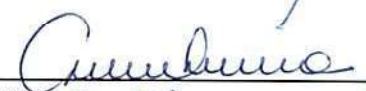
São Paulo, 26 de abril de 2016.

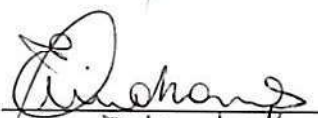

Mirian Martho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família


MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: Cristiane de Lima
CPF: [REDACTED]


Nome: Elizabeth R. de Lima Rovers
CPF: [REDACTED]

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO							
UNIDADES-SERVIÇO	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	VALOR TOTAL (R\$)
Residência Terapêutica Capela do Socorro	36.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	211.000,00
Material de consumo - Residência Terapêutica Capela do Socorro	8.678,05						
TOTAL CUSTEIO	44.678,05	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	219.678,05
Reforma - UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhambu	533.661,46						533.661,46
Equipamento - UBS Jd. Orion/ Jd. Guanhambu		198.849,00					198.849,00
Reforma - UBS Vila da Paz	722.011,02						722.011,02
Equipamento - UBS Vila da Paz		219.207,81					219.207,81
Reforma - UBS Jardim Lucélia	685.500,04						685.500,04
Equipamento - UBS Jardim Lucélia		238.400,10					238.400,10
Reforma - Residência Terapêutica Capela do Socorro	15.000,00						15.000,00
Equipamento - Residência Terapêutica Capela do Socorro	13.321,95						13.321,95
TOTAL INVESTIMENTO	1.969.494,47	656.456,91	-	-	-	-	2.625.951,38
TOTAL GERAL	2.014.172,52	691.456,91	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.845.629,43



ANEXO I

MODELOS DE MARCAS E LOGOTIPOS

Anexo 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Logo da PMSP-SMS

10 cm de base (mínimo)
(100%)



Logo SUS

7 cm de base
(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)



Logo da OS

7 cm de base
(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)

Logo PMSP/SMS com 10 centímetros de base (mínimo).

Logo do Sistema Único de Saúde-SUS, com 7 centímetros de base (70% em relação ao logo PMSP/SMS).

Demais logos, obedecer a proporção de 70 % em relação ao logo da PMSP/SMS (100%).

Handwritten signature



PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto	
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto			
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato						
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	41,53%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	UBS MISTA	9,46%							
	UBS TRADICIONAL	1,51%							
	PAI	1,13%							
	NASF								
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS								
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 24 HORAS + PA e PSM							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E / URSI	13,33%			85%				
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	3,05%							
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	0,43%							
	Apoio Diagnóstico	0,90%							
	CEO Odontológico	0,80%							

[illegible]

ANEXO III - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
Informação	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
Informação	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autoria Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
Processo	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
Processo	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
Processo	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	4 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Processo	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	4 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U., bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / SAÚDE BUCAL						
UNIDADE DE SAÚDE	Equipes Mínimas		Atividade Assistencial		Recursos Humanos	
	Nº de equipes ESF	Nº de equipes Saúde Bucal	Procedimento	Metas Mensais de Produção	Equipe Mínima	Carga Horária semanal por prof.
UBS Alcina Pimentel Piza (1*)	2 Equipes ESF	01 Equipe ESB Modalidade I	Consultas médicas ESF	666 consultas/mês	2 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	208 consultas/mês	2 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	2080 visitas/mês (1*)	16 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
				832 procedimentos/mês	1 ASB	40hs

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

UBS Chácara do Conde	6 Equipes ESF	02 equipe ESB Modalidade I e 01 equipes ESB Modalidade II	Consultas médicas ESF	2496 consultas/mês	6 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	936 consultas/mês	6 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	7200 visitas/mês	36 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	416 atendimentos individuais/mês	2 Cirurgiões dentistas	40hs
				1664 procedimentos/mês	2 ASB	40hs
			ESB Modalidade II	208 atendimentos individuais/mês 1248 procedimentos/mês	1 cirurgião dentista	40hs
					1 ASB	40hs
					1 TSB	40hs
UBS Chácara do Sol	1 Equipe ESF	01 equipe ESB Modalidade I	Consultas médicas ESF	416 consultas/mês	1 médico generalista	40hs
			Consultas enfermagem ESF	156 consultas/mês	1 enfermeiro	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	520 visitas/mês	4 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
				832 procedimentos/mês	1 ASB	40hs
UBS Chácara Santo Amaro (1*)	2 Equipes ESF	01 equipe ESB Modalidade I	Consultas médicas ESF	666 consultas/mês	2 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	208 consultas/mês	2 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	1820 visitas/mês	14 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
				832 procedimentos/mês	1 ASB	40hs

UBS Gaivotas	7 Equipes ESF	02 equipe ESB Modalidade I	Consultas médicas ESF	2912 consultas/mês	7 médicos generalistas	40hs
		01 equipe ESB Modalidade II	Consultas enfermagem ESF	1092 consultas/mês	7 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	8400 visitas/mês	42 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	416 atendimentos individuais/mês	2 Cirurgiões dentistas	40hs
				1664 procedimentos/mês	2 ASB	40hs
			ESB Modalidade II	208 atendimentos individuais/mês	1 cirurgião dentista	40hs
				1248 procedimentos/mês	1 ASB	40hs
					1 TSB	40hs

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

UBS Jardim Novo Horizonte	7 Equipes ESF		Consultas médicas ESF	2912 consultas/mês	7 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	1092 consultas/mês	7 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	8400 visitas/mês	42 ACS	40hs
ESF Jardim Orion	4 Equipes ESF		Consultas médicas ESF	1664 consultas/mês	4 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	624 consultas/mês	4 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	4800 visitas/mês	24 ACS	40hs
UBS Jardim Três Corações	10 Equipes ESF	1 equipe ESB modalidade I e 1 equipe modalidade II	Consultas médicas ESF	4160 consultas/mês	10 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	1560 consultas/mês	10 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	12000 visitas/mês	60 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais/mês 832 procedimentos/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
					1 ASB	40hs
			ESB Modalidade II	208 atendimentos individuais/mês 1248 procedimentos/mês	1 cirurgião dentista	40hs
					1ASB	40hs
					1 TSB	40hs

UBS Jordanópolis	3 Equipes ESF	01 equipe ESB Modalidade I	Consultas médicas ESF	1248 consultas/mês	3 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	468 consultas/mês	3 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	3600 visitas/mês	18 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais/mês 832 procedimentos/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
					1 ASB	40hs
UBS Parque Residencial Cocaia	7 Equipes ESF	01 equipe ESB Modalidade I	Consultas médicas ESF	2912 consultas/mês	7 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	1092 consultas/mês	7 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	8400 visitas/mês	42 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais /mês 832 procedimentos/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
					1 ASB	40hs
UBS Varginha	7 Equipes ESF	01 equipe ESB Modalidade I e 01 equipe ESB modalidade de II	Consultas médicas ESF	2912 consultas/mês	7 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	1092 consultas/mês	7 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	8400 visitas/mês	42 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos	1 Cirurgião dentista	40hs

				individuais/mês		
				832 procedimentos/mês	1 ASB	40hs
				208 atendimentos individuais/mês	1 cirurgião dentista	40hs
				1248 procedimentos/mês	1 ASB	40hs
UBS Vila Natal	6 Equipes ESF	01 equipe ESB Modalidade I e 01 equipe ESB modalidade de II	ESB Modalidade II		1 TSB	40hs
			Consultas médicas ESF	2496 consultas/mês	6 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	936 consultas/mês	6 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	7200 visitas/mês	36 ACS	40hs
			ESB Modalidade I	208 atendimentos individuais/mês	1 Cirurgião dentista	40hs
				832 procedimentos/mês	1 ASB	40hs
			ESB Modalidade II	208 atendimentos individuais /mês	1 cirurgião dentista	40hs
				1248 procedimentos/mês	1 ASB	40hs
					1 TSB	40hs
UBS Cantinho do Céu	5 Equipes ESF		Consultas médicas ESF	2080 consultas/mês	5 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	780 consultas/mês	5 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar do ACS	6 000visitas/mês	30 ACS	40hs

Legenda de abreviações:

ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + PBA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista. (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(1*) As metas das UBSs Alcina Pimentel Piza, Chácara Santo Amaro foram parametrizadas considerando que são UBSs em área rural, atendendo respectivamente, 7.696 pessoas em uma área de 22,5 km², 6.075 pessoas em uma área de 33,9 km² e 2.200 pessoas em uma área de 2,7 km².

UBS Jd. Mirna, a UBS Mista Jd. Castro Alves e a UBS Jd. Icarai Quintana foram unificadas com as respectivas AMAS passaram a ser uma denominadas AMA/UBS Integrada, com um único CNES

ATENÇÃO BÁSICA – UBS MISTA						
UNIDADE DE SAÚDE	Equipes Mínimas		Atividade Assistencial		Recursos Humanos	
	Nº de equipes ESF	Nº de equipes Saúde Bucal	Procedimento	Metas Mensais de Produção	Equipe Mínima	Carga Horária semanal por prof.
UBS Jardim Eliane (UBS com Modalidade Mista)	10 Equipes ESF	1 equipe ESB Modalidade II	Consultas médicas ESF	4160 consultas/mês	10 médicos generalistas	40hs
			Consultas enfermagem ESF	1560 consultas/mês	10 enfermeiros	40hs
			Visita Domiciliar ACS	12000 visitas/mês	60 ACS	40hs
			ESB Modalidade II	208 atendimentos individuais/mês 1248 procedimentos/mês	1 cirurgião dentista	40hs
					1 ASB	40hs
					1 TSB	40hs
			Consultas Médicas Psiquiatria	250 consultas/mês	2 psiquiatras	20h
					1 assistente social	30h
					3 enfermeiros	30h
			Consultas Médicas Clínica Geral	263 consultas/mês	1 clínico geral	20hs
			Consultas Médicas Pediatria	526 consultas/mês	2 pediatras	20hs
			Consultas Médicas Ginecologia	263 consultas/mês	1 ginecologistas	20hs

Legenda de abreviações:

ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

AMA/UBS Integrada

ATENÇÃO BÁSICA – AMA/UBS INTEGRADA (MISTA) JARDIM CASTRO ALVES (6 ESF)					
Equipes Mínimas			Meta de produção		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade de.	
Médico Generalista	6	40h	Consulta médica	2496	
Enfermeiro ESF	6	40h	Consulta de enfermagem ESF	936	
Agente comunitário de saúde	36	40h	Visita domiciliar	7200	
Enfermeiro	4	30h			
Médico Clínico Geral	3	20h	Consulta médica do clínico geral	789	
Médico Pediatra	3	20h	Consulta médica em pediatria	789	
Médico Ginecologista	3	20h	Consulta médica em ginecologia	789	
Médico Psiquiatra Adulto	1	20h	Consulta médica em psiquiatria	125	
Médico Psiquiatra Infantil	1	20h	Consulta médica em psiquiatria	125	
Psicólogo	1	40h			
Terapeuta Ocupacional	1	30h			
Assistente Social	1	30h			
Cirurgião Dentista	5	20h	Atendimento de Odontologia	atendimentos individuais /mês	555
ASB	3	40h		procedimentos individuais /mês	2220
Plantonistas AMA			Dias da semana		
Médico *	5/dia	12h	Segunda a Sábado - 12hs diárias		
Obs: Cada plantão deverá ter obrigatoriamente a presença das duas especialidades Clínica Geral e Pediatria					

ATENÇÃO BÁSICA – AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ICARAÍ QUINTANA					
Equipes Mínimas			Meta de produção		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento		Quantidade.
Médico Clínico Geral	4	20h	Consulta médica		1052
Médico Pediatra	3	20h	Consulta médica em pediatria		789
Médico Ginecologista	3	20h	Consulta médica em ginecologia		789
Enfermeiro	3	40h			
Assistente Social	1	30h			
Cirurgião Dentista	6	20h	Atendimento de Odontologia	atendimento s individuais/mês	666
ASB	3	40h		procedimento s individuais/mês	2664
Plantonistas AMA			Dias da semana		
Médico *	7/dia	12h	Segunda a quinta - 12hs diárias		
Médico *	5/dia	12h	Sexta a Sábado - 12hs diárias		
Obs: Cada plantão deverá ter obrigatoriamente a presença das duas especialidades Clínica Geral e Pediatria					
Cirurgião Dentista	2	12h	Plantão de 12h somente aos sábados		

ATENÇÃO BÁSICA – AMA/UBS INTEGRADA JARDIM MIRNA (5 ESF+ 1ESB MODALIDADE II)				
Equipes Mínimas			Meta de produção	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade.
Médico Generalista	5	40h	Consulta médica	2080
Enfermeiro ESF	5	40h	Consulta de enfermagem ESF	780

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Agente comunitário de saúde	30	40h	Visita domiciliar		6000
Cirurgião Dentista	1	40h	Atendimento de Odontologia	atendimento s individuais/mês	208
ASB	1	40h		procedimento s individuais/mês	1248
TSB	1	40H			
Plantonistas AMA			Dias da semana		
Médico *	5/dia	12h	Segunda a Sábado - 12hs diárias		
Obs: Cada plantão deverá ter obrigatoriamente a presença das duas especialidades Clínica Geral e Pediatria					

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviço contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1				
NASF – UBS VARGINHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ	Equipe Mínima* (Categoria Profissional)	Carga Horária Semanal por profissional	Procedimento	Quantidade
UBS Varginha (7 equipes), UBS Jordanópolis (3 equipes)	1 Médico Ginecologista	20 hs	Acompanhamento das atividades da equipe	
	1 Médico Pediatra	20hs		

	1 Médico Psiquiatra	20hs	
	1 Fonoaudiologia	40hs	
	2 Fisioterapia	20hs	
	1 Nutricionista	40hs	
	1 Psicólogo	40hs	
	1 Educador Físico	40hs	
	2 Terapeuta Ocupacional	20hs	
	1 Assistente Social	30hs	

ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1				
NASF – UBS JARDIM ELIANE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ	Equipe Mínima* (Categoria Profissional)	Carga Horária Semanal por profissional	Procedimento	Quantidade
UBS Jardim Eliane (10 equipes)	1 Médico Ginecologista	20 hs	Acompanhamento das atividades da equipe	
	1 Médico Pediatra	20hs		
	1 Médico Psiquiatra	20hs		
	1 Fonoaudiologia	40hs		
	2 Fisioterapia	20hs		
	1 Nutricionista	40hs		
	1 Psicólogo	40hs		
	2 Terapeuta	20h		

	Ocupacional	
	1 Educador Físico	40hs
	1 Assistente Social	30hs

ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1				
NASF – UBS JARDIM TRÊS CORAÇÕES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ	Equipe Mínima* (Categoria Profissional)	Carga Horária Semanal por profissional	Procedimento	Quantidade
UBS Jardim Três Corações (10equipes)	1 Médico Ginecologista	20 hs	Acompanhamento das atividades da equipe	
	1 Médico Pediatra	20hs		
	1 Médico Psiquiatra	20hs		
	1 Fonoaudiologia	40hs		
	2 Fisioterapia	20hs		
	2 Terapeuta Ocupacional	20hs		
	1 Nutricionista	40hs		
	1 Psicólogo	40hs		
	1 Educador Físico	40hs		
	1 Assistente Social	30hs		

ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1				
NASF – UBS CHACARA DO CONDE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ	Equipe Mínima* (Categoria Profissional)	Carga Horária Semanal por profissional	Procedimento	Quantidade
UBS Chácara do Conde (6 equipes); UBS Vila Natal (3 equipes)	1 Médico Ginecologista	20 hs	Acompanhamento das atividades da equipe	
	1 Médico Pediatra	20hs		
	1 Médico Psiquiatra	20hs		
	1 Fonoaudiologia	40hs		
	2 Fisioterapia	20hs		
	2 Terapeuta Ocupacional	20hs		
	1 Nutricionista	40hs		
	1 Psicólogo	40hs		
	1 Educador Físico	40hs		
	1 Assistente Social	30hs		

ATENÇÃO BÁSICA – NASF MODALIDADE 1				
NASF – UBS GAIVOTAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UNIDADES ONDE A EQUIPE ATUARÁ	Equipe Mínima* (Categoria Profissional)	Carga Horária Semanal por profissional	Procedimento	Quantidade
UBSs Gaivotas (7 equipes); UBS Alcina Pimentel (2 equipes),	1 Médico Ginecologista	20 hs	Acompanhamento das atividades da equipe	
	1 Médico Pediatra	20hs		
	1 Médico Psiquiatra	20hs		
	1 Fonoaudiologia	40hs		
	2 Fisioterapia	20hs		
	2 Terapeuta Ocupacional	20hs		
	1 Nutricionista	40hs		
	1 Psicólogo	40hs		
	1 Educador Físico	40hs		
	1 Assistente Social	30hs		

ATENÇÃO BÁSICA - PAI CIDADE DUTRA				
Equipe Mínima	Procedimento	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Profissional de Nível Superior*	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	01	40hs	120 Idosos em Acompanhamento o Mês
Enfermeiro	Consulta	01	40hs	
	Visita domiciliar			
Auxiliar de Enfermagem	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	02	40hs	
Acompanhante de Idosos	Visita domiciliar	10	40hs	
Médico	Consulta/Mês	01	20hs	
	Visita Domiciliar			

ATENÇÃO BÁSICA - PAI GRAJAÚ				
Equipe Mínima	Procedimento	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Profissional de Nível Superior*	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	01	40hs	120 Idosos em Acompanhament o Mês
Enfermeiro	Consulta	01	40hs	
	Visita domiciliar			
Auxiliar de Enfermagem	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	02	40hs	
Acompanhante de Idosos	Visita domiciliar	10	40hs	
Médico	Consulta/Mês	01	20hs	
	Visita Domiciliar			

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira

Obs (1): Os serviços PAI serão acompanhados também pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

*Recomenda-se que a Assistente Social seja o profissional de nível superior para desenvolver os procedimentos referidos e em conformidade com o descrito no documento de referência do Programa.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PSM DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	4 médicos 12hs diurno 3 médicos 12hs noturno
Clínica Cirúrgica	1 médico 24hs Segunda à Quinta 2 médicos 24h Sexta à Domingo
Ortopedia	2 médicos 12hs diurno Segunda à Quinta 2 médicos 24h Sexta à Domingo 1 médico 12 hs noturno Segunda à Quinta
Pediatria	3 médicos 24 horas
Odontologia	1 cirurgião dentista 24hs (de segunda a domingo diurno e noturno)

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviço contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

AE DR. MILTON ALDRED			
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal Mínima	Meta de Produção Mensal
Cardiologista Ambulatório	4	10hs	420 consultas/mês
Dermatologista (*)	3	10hs	315 consultas/mês
Dermatologista Hansen (*)	1	10hs	
Endocrinologista	1	10hs	105 consultas/mês
Gastroenterologista	2	10hs	210 consultas/mês
Oftalmologista	4	10hs	420 consultas/mês
Otorrinolaringologista	4	10hs	420 consultas/mês
Pneumologista Pediátrico	1,5	10hs	158 consultas/mês
Pneumologista Pediátrico (**)	0,3	10hs	
Psicologia	1	40hs	
Nutricionista	1	40hs	
Enfermeiro	3	40hs	
Assistente Social	1	30hs	
Farmacêutico	1	40hs	

(*) a Dermatologista destina 10 horas semanais para atendimento referenciado de Hanseníase, tanto para a STS Capela do Socorro, quanto para STS Parelheiros.

(**) horas dedicadas ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose sendo referência para a STS Capela do Socorro e STS Parelheiros

AE JARDIM CLIPER			
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal Total	Meta de Produção Mensal
Ambulatório de Especialidades			
Acupunturista	2	10hs	150 atendimentos/mês
Hematologista	1	10hs	105 consultas/mês
Cirurgião Geral	1	10hs	105 consultas/ mês
Infectologista	1	10hs	105 consultas/mês
Pneumologista adulto	1,6	10 hs	168 consultas/mês
Pneumologista adulto	0,4	10 hs	
Proctologia	1	10hs	105 consultas/mês
Ortopedista Infantil	1	12hs	125 consultas/mês
Ortopedista adulto	1	12hs	125 consultas/mês
Otorrinolaringologia	4	10hs	420 consultas/ mês
Enfermeiro	1	40hs	
Assistente Social	1	30hs	
Farmacêutico	1	40 hs	
Atenção Básica			
Médico Clínico	4	20hs	1052 consultas/mês

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Médico Pediatra	3	20hs	789 consultas/mês
Médico Ginecologista	3	20hs	789 consultas/mês
Cirurgião Dentista	1	20hs	111 atendimentos e 444 procedimentos individuais/mês
	2	40hs	416 atendimentos e 1664 procedimentos individuais/mês
Enfermeiro	2	40hs	

AMA E JARDIM ICARAÍ			
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de Produção Mensal
Angiologia	6	12 horas	690 consultas/mês
Cardiologia	6	12 horas	690 consultas/mês
Dermatologia	3	12 horas	345 consultas/mês
Dermatologia cirúrgica	1	12 horas	
Neurologia	6	12 horas	690 consultas/mês
Oftalmologia	6	12 horas	690 consultas/mês
Ortopedista	6	12 horas	690 consultas/mês
Reumatologista	6	12 horas	690 consultas/mês
Urologia	6	12 horas	690 consultas/mês
Endocrinologista	6	12 horas	690 consultas/mês
Assistente Social	2	30 horas	
Farmacêutico	1	40 horas	

Funcionamento de Segunda a Sábado das 7:00 às 19:00 hs

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II SOCORRO MILTON ALDRED			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de Produção Mensal
Periodontia	1	20h	104 procedimentos
Semiologia	1	10h	Disponível - procura
Cirurgia Oral Menor	3	10h	104 procedimentos
Endodontia	3	20h	69 procedimentos
Paciente Especial*	1	20h	126 procedimentos
CD Protetista	3	20h	240 atendimentos
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20h	120 atendimentos
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			80 peças/ mês

Obs: Os critérios e padrões estabelecidos para obtenção e manutenção de habilitação e credenciamento de unidades CEO para o respectivo financiamento de custeio por parte do governo federal, conforme Portaria GM 1464/2011e Portaria GM 1341/2012, devem ser atendidos.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS INFANTIL II - Capela do Socorro			
Atividade Assistencial			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL
1 Médico Psiquiatra Infantil e 1 Neurologista Infantil ou Pediatra	2	20 horas	155 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40 horas	
Psicólogo	3	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas	
Assistente Social	2	30 horas	
Farmacêutico	1	40 horas	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	5	40 horas	
Nível Médio Oficineiro	2	20 horas	

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ADULTO II - Capela do Socorro			
Atividade Assistencial			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL
Médico Psiquiatra	3	20 horas	220 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40 horas	
Psicólogo	3	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas	
Assistente Social	2	30 horas	
Farmacêutico	1	40 horas	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	5	40 horas	
Nível Médio Oficineiro	2	20 horas	

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

Obs: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Coordenadoria Regional de Saúde.

Serviço Residencial Terapêutico – Capela do Socorro			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta Mensal
Coordenador de Casa	1	20hs	8 residentes
Acompanhante Comunitário	7	36hs	

Obs.: Os pacientes assistidos no Serviço de Residência Terapêutica são acompanhados pelo CAPS ADULTO II CAPELA DO SOCORRO

O coordenador deverá ser das categorias profissionais de nível superior com formação em psicologia, terapia ocupacional ou enfermagem.

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NISA Dr. Milton Aldred			
Profissionais Necessários	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta Mensal de Produção
Fonoaudiólogo	4	40hs	140 atendimentos individuais mês*; 56 terapias em grupo mês; 330 exames mês**

(*) Os atendimentos individuais referem-se à somatória dos procedimentos registrados no SIA/SUS: consultas na atenção especializada, terapia fonoaudiológica individual, (03.01.07.011-3, específica para deficiente auditivo), terapia individual (03.01.04.004-4) (**)Os exames referem-se à somatória de cinco procedimentos registrados no SIA/SUS:

- 1) 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA/ÓSSEA),
- 2) 02.11.07.014-9 - EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA,
- 3) 02.11.07.015-7 - ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTRICAÇÃO (EOA),
- 4) 02.11.07.026-2 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA,
- 5) 02.11.07.027-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA.

Outros exames audiológicos serão realizados pelo serviço, tais como 02.11.07.020-3 (IMITANCIOMETRIA), 02.11.07.021-1 (LOGOaudiometria LDV/IRF/LRF), 02.11.07.002-5 (AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL VIA AÉREA/ÓSSEA), entre outros, sendo que a meta mensal acima definida será avaliada apenas pelos cinco acima listados.

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NIR CLIPER			
Profissionais Necessários	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta Mensal de Produção
Fonoaudiólogo	1	40hs	Atender 80 casos novos/mês*
Fisioterapeuta Neurológico	3	30hs	
Fisioterapeuta Ortopédico	1	30hs	
Terapeuta Ocupacional	2	30hs	
Psicólogo	1	40hs	

Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

(*) A meta de produção de 80 casos novos mês será confirmada pelo SIGA.

Obs 1 – Os procedimentos realizados nos atendimentos, como: exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIA/SUS.

Obs 2 – A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais.

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA: APD - ACOMPANHANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPELA DO SOCORRO			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL
Enfermeiro	1	40 horas	70 pacientes em acompanhamento pela equipe
Acompanhante	6	40 horas	
Psicólogo	1	40 horas	
Fonoaudiólogo	1	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas	

Obs (1): As unidades APD serão acompanhadas através do número de pessoas com deficiência acompanhados.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência acompanhados.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AE MILTON ALDRED	
Exame	Produção mensal esperada
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS	Livre demanda
HOLTER	35 exames/mês COM LAUDOS
MAPA	30 exames/mês COM LAUDOS
TESTE ERGOMÉTRICO	128 exames/mês COM LAUDOS
COLPOSCOPIA	140 exames/mês COM LAUDOS
ULTRASSONOGRAFIA	420 exames/mês COM LAUDOS

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AE JARDIM CLIPPER	
Exame	Metas Mensais de Produção
ENDOSCOPIA	60 exames/mês COM LAUDOS
COLONOSCOPIA	20 exames/mês COM LAUDOS
ULTRASSONOGRAFIA (geral, ginecológico)	260 exames/mês COM LAUDOS
US DOPPLER VASCULAR	192 exames/mês COM LAUDOS

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA-E JARDIM ICARAI	
Exame	Metas Mensais de Produção
ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	Livre demanda
MAPA	40 exames/mês COM LAUDOS
HOLTER	90 exames/mês COM LAUDOS
TESTE ERGOMÉTRICO	200 exames/mês COM LAUDOS
ELETOENCEFALOGRAFIA	100 exames/mês COM LAUDOS
ULTRASSONOGRAFIA (geral, ginecológico)	330 exames/mês COM LAUDOS
ECOCARDIOGRAMA	130 exames/mês COM LAUDOS
US DOPPLER VASCULAR	192 exames/mês COM LAUDOS
RADIOLOGIA – laudos de exames RX realizados em outras AMAs	

Obs (1): Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico devem funcionar em dias e horários da unidade em que estão alocados.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

ANEXO V - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PARA PERÍODO DE 12 MESES

UNIDADE:	Residência Terapêutica - Capela do Socorro														VALOR ANUAL
SERVIÇO:	Residência Terapêutica														(R\$)
DESCRIÇÃO	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24			
01. Pessoal e Reflexo						23.237,48	23.237,48	23.237,48	23.237,48	23.237,48	23.237,48	23.237,48	23.237,48	162.662,36	
01.01 - Remuneração de Pessoal						17.283,35	17.283,35	17.283,35	17.283,35	17.283,35	17.283,35	17.283,35	17.283,35	120.983,46	
01.02 - Benefícios						2.316,00	2.316,00	2.316,00	2.316,00	2.316,00	2.316,00	2.316,00	2.316,00	16.212,00	
01.03 - Encargos e Contribuições						1.475,59	1.475,59	1.475,59	1.475,59	1.475,59	1.475,59	1.475,59	1.475,59	10.329,13	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal						2.162,54	2.162,54	2.162,54	2.162,54	2.162,54	2.162,54	2.162,54	2.162,54	15.137,78	
02. Materiais de Consumo						3.772,52	3.772,52	3.772,52	3.772,52	3.772,52	3.772,52	3.772,52	3.772,52	28.407,64	
02.01 - Material Odontológico															
02.02 - Gases Medicinais															
02.03 - Órteses e Próteses															
02.03 - Suprimento de Informática															
02.04 - Material de Escritório						50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	350,00	
02.05 - Combustíveis															
02.06 - Material de Limpeza						472,52	472,52	472,52	472,52	472,52	472,52	472,52	472,52	3.307,64	
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar															
02.08 - Alimentos						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00	
02.09 - Despesas de Transporte						250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.750,00	
03. Material de Consumo Assistencial															
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos															
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos															
04. Serviços Terceirizados						8.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	56.930,00	
04.01 - Assessoria Contábil															
04.02 - Assessoria e Consultoria															
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática															
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança															
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem															
04.06 - Lavanderia															
04.07 - SNO															
04.08 - Serviços de Remoção															
04.09 - Serviços de Transporte															
04.10 - Serviços Gráficos															
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH															
04.12 - Educação Continuada															
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos															
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde															
04.14 - Manutenção Predial e Adequações						1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	7.700,00	
04.15 - Manutenção de Equipamentos						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	700,00	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais															
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos															
04.19 - Locação de Imóveis															
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos						6.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	39.500,00	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos						280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	1.960,00	
04.22 - Água															
04.23 - Energia						310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	2.170,00	
04.24 - Telefonia						450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	3.150,00	
04.25 - Gás						150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.050,00	
08-01 - Material de Consumo						8.678,05	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	700,00	
														8.678,05	
TOTAL CUSTEIO						44.678,05	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	246.000,00	
Obras						15.000,00								15.000,00	
06.01 - Reforma						15.000,00								15.000,00	
06.02 - Ampliação e Adequação Equipamentos															
07.01 - Equipamentos Assistenciais						13.321,95								13.321,95	
						13.321,95								13.321,95	



SAÚDE

35